

Bias Fortes, Masp 865008-7-03, Adriana Reis dos Santos, PEBIID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/23; NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 968753-4-01, Fabricia Ferreira dos Santos, ATBIVL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/23; Masp 635852-7-03, Rosângela Barbosa Sena, EEBIID, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/23; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 379251-2-01, Ans Pinheiro de Oliveira, ATBVL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/23; Masp 1011900-6-02, Eduardo Nogueira Simões, PEBIID, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/21; Masp 850687-5-01, Marilene Antônia Campos, PEBIIN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/21; Masp 638777-3-04, Nicéias Gomes de Oliveira, PEBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/22; Masp 1414773-0-01, Renata Souza Lopes, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/21; Masp 806522-9-01, Simone Pereira Gomes, PEBIIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/22; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 844351-7-01, Alcione Maria Lopes Amorim, PEBIIL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/23; Masp 844351-7-02, Alcione Maria Lopes Amorim, PEBIB, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/22; Masp 934235-3-01, Arlene Ferreira de Araújo, PEBIIO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/23; Masp 859780-9-02, Gilberto Barbosa Sena, PEBII, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/22; Masp 877523-1-01, Jacinta Adriana Barbosa Sena, PEBIG, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/23; Masp 938305-0-01, Maria Aparecida Duarte Ferreira, PEBIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/20; Masp 877749-2-01, Maria Gislene Lúaar, ATBIVI, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/21; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Ottoni, Masp 810830-0-01, Ana Cristina Mendonça, ATBIVM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/22; Masp 340802-8-02, Ednéia Andrade Nascimento, EEBIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/22; Masp 391469-4-01, Gilberto Pereira de Souza, PEBIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/23; Masp 1034420-8-02, Leandro Alves Teixeira, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/21; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 639509-9-01, João Nunes de Figueiredo, PEBIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/22; Masp 633545-9-04, Mácio Antônio Marque da Silva, PEBIB, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/16, data do exercício; Masp 633545-9-04, Mácio Antônio Marque da Silva, PEBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/19, data do exercício; EE Pastor Hollerbach, Masp 1253142-2-03, Adaltiva do Carmo de Assis Alves, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/22; Masp 1009266-6-04, Marlene Rosa Hirle, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/21;

21 1820057 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MaSP 866.114-2.05, Roseli de Castro Martins Pereira, PEBIC, a partir de 11.07.2023; MaSP 883.623-1.01, Rosimar de Castro Martins, PEBDIA, a partir de 11.07.2023; Guidoal - E. E. Cel. Joaquim Martins – 181102, MaSP 1.417.761-2.01, Eunice Lemos Teixeira, ASBIA, a partir de 14.07.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 52/2023

ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Piraúba – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320.847-7.03, Ana Lucia Abate Vieira, PEBIIC, Ato nº 18/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 53/2023

ANULA o ato anulação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora: Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 914.887-5.01, Gloria Maria Samor, ASEIVL, Ato nº 43/2023, publicado em 08.07.2023, referente ao 7º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; MaSP 914.887-5.01, Gloria Maria Samor, ASEIVL, Ato nº 02/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 7º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 54/2023

ANULA o ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MaSP 960.860-5.01, Hílidia Aparecida de Souza, PEBIII P, Ato nº 45/2023, publicado em 12.07.2023, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, por motivo de persistência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 55/2023

ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Ervália – Em Adjução à Prefeitura de Ervália, MaSP 1.263.767-4-02, Angélica Machado Barbosa, EEBIC, Ato nº 17/2022, publicado em 16.07.2022, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência; Ubá – Em Adjução à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.074.615-4-02, Marciano Jose Martins de Andrade, PEBII D, Ato nº 25/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 40/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Piraúba – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320.847-7.03, Ana Lucia Abate Vieira, PEBIIC, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27.07.2022 com aproveitamento de tempo/averbação de tempo do PEBDIA do qual foi dispensado; MaSP 320.847-7.03, Ana Lucia Abate Vieira, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2021; Ubá - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 300.256-5.02, Helia Gomes, PEBIII M, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2022.

21 1819661 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/2023

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MaSP 853.855-5.01, André Fiorillo Da Rocha, EEBII L, Ato nº 15/2022, publicado em 25.05.2022, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio; leia-se: referente ao 2º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2023

RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: Tocantins – Em Adjução à Prefeitura Municipal de Tocantins, MaSP 1.157.968-7.04, Gisele Toledo Santiago Neiva, PEBIC, Ato nº 65/2021, publicado em 22.09.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 15.05.2022; leia-se: a partir de 09.10.2020; Ubá – Em Adjução à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.217.624-4.03, Anastácia Gomes Alves, PEBIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: a partir de 22.06.2021; MaSP 1.357.208-6.02, Ana Paula Teixeira Quirico Valente, PEBIIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: a partir de 22.06.2021; MaSP 1.104.375-9.02, Alexandra Ferreira de Souza, PEBIIC, Ato nº 01/2023, publicado em 14.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09.01.2023; leia-se: 05.06.2021; MaSP 1.150.758-9.04, Alessandra Pereira Pinto Vidgal, PEBIIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: 22.06.2021; MaSP 1.155.838-

4.04, Morine Guiducci Ribeiro, PEBIIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: a partir de 22.06.2021; MaSP 1.321.906-8.02, Patricia do Nascimento Alves Dore, PEBIB, Ato nº 01/2023, publicado em 14.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09.01.2023; leia-se: 20.07.2021; MaSP 1.167.256-5.02, Maria Izabel Soares, PEBIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: 22.06.2021; Visconde do Rio Branco - Servidor Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 661.965-4.03, Marise Rodrigues Berraut Ferreira, PEBIIC, Ato nº 09/2022, publicado em 20.04.2022, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: 04 meses e 20 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31.03.22 – data da averbação, com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada; leia-se: 04 meses e 26 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13.12.2020.

21 1819660 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 11/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor: São Geraldo – E.E. Álvaro Giesta – 181536, MaSP 1.369.696-8.03, Eduardo Onilio Silva, PEBIA, de 14 aulas semanais, para 15 aulas semanais, a partir de 10/07/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 17/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Visconde do Rio Branco, E.E. Padre Antônio Corrêa, MaSP 843.160.3, Maura Vaz de Melo, Assistente Técnico de Educação Básica, ATBVL, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE - IV, a partir de 18.07.2023 (data do protocolo).

21 1819663 - 1

SRE de Unai

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, MaSP 942.873-1, Vera Ligia Ribeiro Coura de Marins, a partir de 22/07/2023, referente a adm. 02, PEB3I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §4º, §6º, inciso II e §7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Encomenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (Regra de transição/pontos-professor – base de cálculos dos proventos pela média, integral, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

LOTACÃO – ATO Nº 12/2023

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arinos: EE “Carmosina Durães Martins”, MaSP 1.384.733-0, Romário Paula Rocha, adm. 01, PEB1A, Educação Física, a contar de 28/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2023

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: CESEC “Afonso Arinos”, MaSP 843.998-6, Reginaldo Antônio Álvares, adm. 01, ATB4I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE “Professor Benevides”, MaSP 609.795-0, Florentina Maria Santana, adm. 05, PEB2C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Bonfínópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 882.148-0, Lecir Nunes de Souza Mendes, adm. 01, EEB2E, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 609.629-1, Eunice Andrade Oliveira Ornelas, adm. 03, PEB3P/DIV, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 1.044.915-5, Aglicia Rodrigues da Silva, adm. 03, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Unai: CESEC “Júlio Martins Ferreira”, MaSP 1.052.859-4, Nivia de Deus Maciel, adm. 01, PEB3I, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE “Izabel Campos Martins”, MaSP 1.093.894-2, Sandra Helena de Medeiros Furtado, adm. 03, PEB2C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2023

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, MaSP 823.608-5, Maria Luiz Pereira, adm. 01, PEB1A, por 05 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2023

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 1.191.623-6, Diva Lúcia Lisboa Barbosa, adm. 02, PEBDIA, a partir de 05/06/2023; Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.526.408-8, Maria Alves Pereira, adm. 01, ASBDIA, a partir de 15/07/2023; EE “Vigário Torres”, MaSP 1.506.882-8, Ana Carolina Vasconcelos da Cruz, adm. 02, PEBDIA, a partir de 08/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2023

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 1.117.242-6, Sirley Rodrigues de Araújo, adm. 03, PEB2C, a partir de 03/07/2023; Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 805.393-6, Maria Aparecida Alves, adm. 01, EEB2L, a partir de 19/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 20/2023

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 1.096.065-6, Juliana Santana Carneiro, adm. 05, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021; MaSP 1.154.957-3, Tania Cristina Dourado Ornelas, adm. 02, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2023; Unai: EE “Izabel Campos Martins”, MaSP 1.142.854-7, Erli Gerarda dos Santos, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021; referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2023(data do protocolo) de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu; referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2023(data do protocolo) de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu; MaSP 1.427.824-6, Maria de Fátima Pereira Cardoso, adm. 01, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.252.507-7, Neide Alves da Silva, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.206.251-9, Patricia Danielle Mendes de Andrade, adm. 03, EEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2021; EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.047.931-9, Maria Valdirene Ferreira, adm. 03, EEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2021; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.276.999-8, Ana Paula Queiroga Camargo, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2020 (data protocolo de averbação).

21 1819693 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Bonfínópolis de Minas: CESEC “Esméria Maria do Carmo”, MaSP 1.100.455-3, Ana Beatriz Teixeira Palma, adm. 03, PEB2C, Ato nº 15/2022 publicado em 17/09/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2020; MaSP 610.294-1, Arlete de Fátima Braga, adm. 01, PEB3O, Ato nº 10/2023 publicado em 15/04/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2021; MaSP 1.194.015-2, Zulêza Moreira Axhear, adm. 02, ATB2D, Ato nº 20/2023 publicado em 17/09/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2022, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2020; Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 609.629-1, Eunice Andrade Oliveira Ornelas, adm. 03, PEB3P, Ato nº 14/2023 publicado em 27/05/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2023, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021; MaSP 1.217.549-3, Helayne Cristina Sena dos Santos, adm. 03, PEB1C, Ato nº 22/2022 publicado em 19/11/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2021; MaSP 1.311.437-6, Simone Almeida da Silva, adm. 03, ATB2C, Ato nº 03/2023 publicado em 11/02/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021; MaSP 1.117.242-6, Sirley Rodrigues de Araujo, adm. 03, PEB2C, Ato nº 04/2023 publicado em 18/02/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, MaSP 942.873-1, Vera Ligia Ribeiro Coura de Marins, adm. 02, PEB3I, Ato s/n e Ato nº 09/2015, publicados em 20/03/2010 e 05/05/2015, por alteração na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2010, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2015, leia-se: por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2010, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 932.677-8, Ivanira Nunes da Silva, adm. 01, PEB3N, Ato nº 12/2023 publicado em 15/07/2023, para complementação na legislação, onde se lê: a partir de 10/07/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108h/a, com incorporação de 12h/a de Adicional de Exigência Curricular e, 55 h/a Adicional de Extensão de Jornada, de que trata o Decreto nº 46.125/2013, leia-se: a partir de 10/07/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108h/a, com incorporação de 12h/a de Adicional de Exigência Curricular e, 55 h/a Adicional de Extensão de Jornada, de que trata o Decreto nº 46.125/2013.

21 1819697 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 551/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0003935/2022-78

RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira

APROVADO EM 27.6.2023

Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste parecer.

A comissão, na página 8 do relatório de avaliação, descreveu que o curso não tem mais ingressante, pois foi substituído pelo de Engenharia de Alimentos. Na página 44, não atribuiu conceito ao indicador 1.20 (número de vagas), informando que o conceito, nesse caso, não se aplica, e justificando que o curso não mais oferece vagas. Informou, ainda, que o número de estudantes remanescentes (18), corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Nesse sentido, ressaltamos, em conformidade com o Artigo 11 da Resolução CEE nº 482/2021, que são estendidas, aos centros universitários, prerrogativas inerentes à autonomia das universidades, tais como criar e extinguir cursos, turmas e turnos, bem como aumentar, reduzir ou remanejar vagas de cursos em funcionamento.

Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira - Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 113, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e o Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor EMERSON BATISTA FERREIRA MOTA, Masp: 0662623-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 113, DE 19 DE JULHO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EMERSON BATISTA FERREIRA MOTA	0662623-8	PES	I	C	IV	A	01/08/2023

21 1820099 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307220104550130.